



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### RESOLUÇÃO N.º 094/1998

APROVA O PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTO PARA O TRIÊNIO DE  
1999/2001 .

A Câmara Municipal de Ubaporanga – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelas legislações vigentes, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - O Plano Plurianual de Investimento (PPI) da Câmara Municipal de Ubaporanga para o triênio de 1991/2001, elaborado na forma do Art. 165, item I, parágrafo 1º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, respectivamente, estima para o período os investimentos em R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)

**Art. 2º** - Os recursos destinados aos financiamentos dos projetos, estimados no Plano Plurianual de Investimentos para o triênio de 1999/2001, são constantes das Resoluções Orçamentárias anuais, assim discriminados:

| Receitas de Capital           | 1995      | 2000      | 2001       |
|-------------------------------|-----------|-----------|------------|
| Superávit Orçamento corrente. | 26.000,00 | 52.000,00 | 104.000,00 |
| Total                         | 26.000,00 | 52.000,00 | 104.000,00 |

**Art. 3º** - Os projetos discriminados em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Resolução, são programas com base nos recursos considerados disponíveis e serão assim distribuídos :

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Exercício de 1999 | 26.000,00  |
| Exercício de 2000 | 52.000,00  |
| Exercício de 2001 | 104.000,00 |
| Total             | 182.000,00 |

**Art. 4º** - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo ser reformulados, suprimidos ou criados novos projetos constantes do anexo desta Resolução.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

---

**Parágrafo Único** – As importâncias referentes aos exercícios de 2000/2001, poderão ser corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais.

Câmara Municipal de Ubaporanga, 05 de outubro de 1998.

**SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO**  
**PRESIDENTE**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: [camaramunicipalubaporanga@outlook.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@outlook.com)

---